



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 049/2020**
Contratada: Evolução Manutenção e Serviços Eireli-EPP
- **Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2019 Processo**
Nº: 1.430/2020.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CONTRATO Nº: 049/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.112.194/0001-00 e estabelecida na Rua Fernando Junior, nº 591 c/ Gruta de Lourdes-Maceió /AL, representada pelo seu procurador legal, Sr. **IVANILDO DA SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 562.694.394-34 e RG nº 620630 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

INTERVENIENTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA BEZERRA**, portador do CPF nº 139.731.264-53, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, situada na Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MANASSÉS FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 045.778.284-64 e Cédula de Identidade nº 1.589.292 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA PADRÃO MUNICÍPIO - 4 SALAS, A SER LOCALIZADA NA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA - TABACARIA, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 718.276,51** (setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.361.0007.2208 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Ação Judicial FUNDEF – Precatório).

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA S. K. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 1.430/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Praça da Independência, Hotel São Bernardo, S/N - Centro, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA BEZERRA**, portador do CPF nº 139.731.264-53; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF nº 029.186.064-80.

CONTRATADA: **S. K. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.555.481/0001-86 e estabelecida Rua Luiz Pinto de Andrade, nº 197, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-200, representada pelo seu responsável legal, Sr. **JOSÉ SANTANA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 087.841.834-20, Cédula de Identidade nº 180.874, SSP/AL.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2019, cujo objeto por sua vez é a contratação de empresa para a execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SERRA DA BOA VISTA**, no Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações (ASPS).

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações (CONVÉNIOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2020 a 26 de janeiro de 2021, tendo eficácia com a publicação da súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2020.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1